

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

## Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 271 de 26/04/2025

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos termos dos artigos 13 e 156 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de dezembro de 1997, e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de **30 (TRINTA) dias** a partir da data desta publicação.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
49443/2025	JOAO ABRAHAO LATTI	06.172.014.00	AV MANOEL MARQUES DE JESUS Nº 331 LOTE 423 ESTACÕES (D DAS ) ARARAQUARA SP CEP 14811-098
49379/2025	LEONEL BUZZO (COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BARRAGEM - CHIAB BARRAGEM)	22.048.005.00	AV WALTER MENDONÇA Nº 31 LOTE 5 QUADRA 49 ROBERTO SELMI DEI (D) ARARAQUARA SP CEP 14806-330

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

\*LFG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

## Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 272 de 26/04/2025

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos termos dos Artigos 3º, § 3º, I, e § 4º, I, da Lei Municipal nº 7.733, de 24 de maio de 2012 e alterações da Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de **30 (TRINTA) dias** a partir da data desta publicação.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
49381/2025	PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO	07.107.001.00	AV ATÍLIO BISCARI Nº 0 LOTE 01 QUADRA D TEREZINHA VL SANTA ARARAQUARA SP CEP 14811-098
49384/2025	PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO	07.107.002.00	AV ATÍLIO BISCARI Nº 0 LOTE 02 QUADRA D TEREZINHA VL SANTA ARARAQUARA SP CEP 14811-098
49386/2025	PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO	07.107.003.00	AV ATÍLIO BISCARI Nº 0 LOTE 03 QUADRA D TEREZINHA VL SANTA ARARAQUARA SP CEP 14811-098

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

\*LFG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

## Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº 273 de 26/04/2025

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **10% ou 15% (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com o Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 e §2, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
49179/2025	ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	06.490.007.00	AV NELSON LETTE DO AMARAL (DR.) Nº 0 LOTE 945 QUADRA 36 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-158
49145/2025	ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	06.460.018.00	AV OCTAVIO ALFREDO VOLPE Nº 0 LOTE 120 QUADRA 05 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-171
49441/2025	JOAO ABRAHAO LATTI	06.172.014.00	AV MANOEL MARQUES DE JESUS Nº 331 LOTE 423 ESTACÕES (D DAS ) ARARAQUARA SP CEP 14811-098
49451/2025	MARIANA JOANY CARNEIRO	23.301.003.00	AV SEBASTIAO GERALDO CARDOZO (TIAO) Nº 249 LOTE 027 QUADRA 26 IPANEMA (PQ RIES (D) ARARAQUARA SP CEP
49366/2025	PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO	07.106.011.00	AV ATÍLIO BISCARI Nº 0 LOTE 11 QUADRA C TEREZINHA VL SANTA ARARAQUARA SP CEP 14811-098

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

\*LFG



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
ARARAQUARA

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 19/2025

De 25 de abril de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, DIVULGA E TORNA PÚBLICO O EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR ADJUNTO PARA ATUAR NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Nº INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO
01	Deferida
02	Deferida
03	Deferida
04	Deferida
05	Deferida
06	Deferida
07	Deferida
08	Deferida
09	Deferida
10	Deferida
11	Deferida
12	Deferida
13	Deferida
14	Indeferida
15	Deferida

Conforme estabelece o item 5.8 do Edital SME nº 02/2025, de 27 de março de 2025, o resultado da Primeira Etapa, eliminatória, do Processo Seletivo, referente à análise e avaliação do Plano de Ações do(a) candidato(a) a Diretor Adjunto será divulgado a partir do dia 30 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO DIANA**  
Secretário Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

## AVISO LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**  
**PROCESSO Nº 5120/2025**

Objeto: aquisição de fraldas para consumo de pacientes dos processos judiciais Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>; <https://licitacoes2.tbh.com.br/>, ou pelo e-mail: [pregaowtedesco@araraquara.sp.gov.br](mailto:pregaowtedesco@araraquara.sp.gov.br). SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE - 3º Andar Paço Municipal - Rua São Bento, 840 - CEP 14801-901

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** 14 de maio de 2025, a partir das 9:00 hs

- PARTE 1 - LOTE 1 A 14 COTAS PRINCIPAL - ID: 1069463 - 10:00 hs  
- PARTE 2 - LOTE 15 A 28 COTAS RESERVADAS - ID: 1069464 - 11:00 hs

Araraquara, 25 de abril de 2025

WAGNER S TEDESCO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
Companhia Agrícola Fazenda Alpes  
CNPJ/MF 45.282.621/0001-43  
NIRE 35300102339

**DATA, HORA E LOCAL:** 11/04/2025, às 14 horas, na sede social da Companhia Agrícola Fazenda Alpes, localizada na Rodovia Aldo Lupo, km 12,5, na cidade de Santa Lúcia/SP, CEP 14825-000.

**CONVOCAÇÃO** Os Acionistas foram convocados por Edital publicado na Folha da Cidade de Araraquara/SP dos dias 08 de março de 2025, 20 de março de 2025 e 08 de abril de 2025, suprida ainda em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social. **PRESENCIA:** Estão presentes acionistas representando 100% do capital social: (i) Evangelina Malta Cardozo, (ii) Vera Malta Cardozo Pezzoni, (iii) Hilton Vaz Pezzoni, (iv) Carolina Malta Cardozo Pezzoni, (v) Julia Malta Cardozo Pezzoni, (vi) Luiza Malta Cardozo Pezzoni, (vii) Francisco Malta Cardozo. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Eduardo Benini (Presidente) e Gabriel Fernandes Khayat (Secretário). **DELIBERAÇÕES (I)** deliberada a majoração do pró-labore da diretoria, da seguinte forma: **a)** à Diretora Presidente caberá o valor referente a 40 toneladas mensais de cana-de-açúcar, contendo 121,97 Kg de ATR por tonelada e avaliadas pela sistemática do Conseca/SP; **b)** à Diretora Superintendente caberá o valor referente a 40 toneladas mensais de cana-de-açúcar contendo 121,97 Kg de ATR por tonelada e avaliadas pela sistemática do Conseca/SP; **c)** à Diretora Administrativa caberá o valor referente a 115 toneladas mensais de cana-de-açúcar, contendo 121,97 Kg de ATR por tonelada e avaliadas pela sistemática do Conseca/SP e concessão de cartão multibenefício, passível de compensação de eventuais despesas como multas e combustível, no valor de R\$ 3.500,00 mensais; **d)** à Diretoria Consultiva (cargo em aberto) caberá o valor de 20 toneladas mensais de cana-de-açúcar, contendo 121,97 Kg de ATR por tonelada e avaliadas pela sistemática do Conseca/SP. Além da majoração do pró-labore, fica deliberada a concessão de cartão multibenefício, passível de compensação de eventuais despesas como multas e combustível em nome da Sociedade, no valor de R\$ 800,00 para os acionistas Evangelina Malta Cardozo, Vera Malta Cardozo Pezzoni e Francisco Malta Cardozo; **(II)** deliberada a concessão da servidão de passagem de linha de transmissão, observado o valor mínimo de R\$ 3.100.000,00; **(III)** deliberada a alienação da sala comercial nº 506, do Edifício São Francisco, na cidade de São Paulo, objeto da matrícula nº 156.378, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP pelo valor mínimo de R\$ 70.000,00 ou a locação pelo valor mínimo de aluguel de R\$ 1.000,00; **(IV)** deliberada a alienação da sala comercial nº 505, do Edifício São Francisco, na cidade de São Paulo, objeto da matrícula nº 156.377, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, pelo valor mínimo de R\$ 70.000,00 ou a locação pelo valor mínimo de aluguel de R\$ 1.000,00; **(V)** deliberada a alienação de terreno, objeto da matrícula nº 710, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeperica da Serra/SP, pelo valor mínimo de R\$ 1.430.000,00; **(VI)** rejeitadas as contas do exercício de 2023 e 2024 até a data de 18.10.2024, em razão de incoerência das informações contábeis e aprovas as contas a partir de 18.10.2024; **(VII)** aprovado o parecer econômico-financeiro elaborado por Bruno Rechi Dip referente aos Exercícios de 2023 e 2024 datado 07.03.2025; **(VIII)** aprovado o complemento da reserva legal em R\$ 219.828,50 para atingir o teto legal de 20% do valor do capital social e distribuição de dividendos de R\$ 714.300,00 pagos aos acionistas em datas que caberá à diretoria definir, sendo 50% até junho de 2025, e os 50% restantes até dezembro de 2025, ressalvada a compensação de dívidas dos acionistas, conforme o artigo 29, §2º, do Estatuto Social; **(IX)** aprovado o relatório de diretoria empossada em 18.10.2024; **(X)** deliberada a distribuição de ação de responsabilidade civil contra o ex-administrador Francisco Malta Cardozo, pelos prejuízos causados à sociedade no exercício de suas funções e, conseqüentemente, tornada sem efeito a ata das assembleias geral ordinária e extraordinária, realizadas em 02/02/2024 (registro n. 103.444/24-5), ficando a Sociedade autorizada a distribuir a ação que julgar necessária a fim de promover o seu desarquivamento, bem como tomar todas as medidas necessárias para alcançar este fim. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 7752/021  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021  
CONTRATO (INICIAL): Nº 5.460-2021 de 20/04/2021  
CONTRATO (ADITIVO): Nº 5.460-2021-04PRO de 16/04/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
CONTRATADA: SISVET OR INFORMATICA EIRELI  
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO/ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO, COM ACESSO À INTERNET.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período de 27/04/2025 a 26/04/2026 e o reajuste contratual na ordem de 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 22 de abril de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº929/2021  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº004/2021  
CONTRATO (INICIAL): Nº 5.461-2021 de 22/04/2021  
CONTRATO (ADITIVO): Nº 5.461-2021-04PRO de 22/04/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A.  
OBJETO: Credenciamento De Instituições Financeiras Para Prestação De Serviços Bancários De Arrecadação De Tributos Municipais E Demais Receitas De Titularidade Da Pma - Prefeitura Municipal De Araraquara, Através De Documentos Na Modalidade Código De Barras, No Padrão Febrabn (Não Compensável) E/Ou Pela Modalidade De Débito Automático Em Conta, Por Intermédio De Suas Agências E Agentes Arrecadores, Com Prestação De Contas Por Meio Digital De Valores Arrecadados, Conforme Descrito No Termo De Referência E Demais Anexos.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses no período de 23/04/2025 a 22/04/2026 e o reajuste contratual na ordem de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 22 de abril de 2025.

ROBERTO PEREIRA  
Secretário de Fazenda e Planejamento



**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Unidade de Parcerias

## AVISO DE ACEITE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REFERENTE: CONVOCAÇÃO UP Nº 001/2025

OBJETO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA.

A Comissão de Seleção, instituída pela portaria nº29.901, de 20 de fevereiro, de 2025, após constatas as regularidades das documentações de habilitação, **DECLARA HABILITADAS**, as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO UP Nº 001/2025- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	CNPJ	PROC ADM	SITUAÇÃO
LAR INTERNATO OTONEL DE CAMARGO	51.827.491/0001-80	17.809/2025	HABILITADA
LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79	17.810/2025	HABILITADA

Município de Araraquara  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Unidade de Parcerias  
Rua 13 de Maio, 1266 - 14800-000  
Fone: (15) 3301-1800



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Divisão de Gestão Administrativa e Parcerias

## EXTRATO DE CONTRATO

Extinção

**INEXIGIBILIDADE Nº** 031/2024  
**PROCESSO Nº** 6372/2024  
**CREDCIAMENTO Nº** 001/2024  
**CONTRATO (ORIGEM):** Nº 044-2024 de 10/09/2024  
**CONTRATO (ADITIVO):** Nº 044-2024-EXT de 24/04/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**CONTRATADA:** VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO SR. JONAS SANTANA DE OLIVEIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME GRAU DE DEPENDÊNCIA II.  
**MOTIVO:** Fica extinto de pleno direito, por acordo amigável entre as partes, nos termos previstos em sua cláusula nona, parágrafo segundo, do instrumento contratual e no art. 474 do Código Civil, com efeitos a partir da data do falecimento (23/03/2025).

Araraquara, 25 de abril de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

# PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
ARARAQUARA

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3798/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

CONTRATO 038/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 020/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃOAIS PARA UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 64.249,98

PRAZO: 25/04/2025 a 14/07/2025

Araraquara, 25 de abril de 2025

**FERNANDO DIANA**

Secretário Municipal da Educação

Av. Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier, Araraquara – SP - Telefone: 16 3301-1900

[www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

## Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº 270 de 26/04/2025

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de **30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** por metro linear da testada do imóvel.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
49368/2025	PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO	07.106.011.00	AV ATÍLIO BISCARI Nº 0 LOTE 11 QUADRA C TEREZINHA VL SANTA ARARAQUARA SP CEP 14811-098
49380/2025	PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO	07.107.001.00	AV ATÍLIO BISCARI Nº 0 LOTE 01 QUADRA D TEREZINHA VL SANTA ARARAQUARA SP CEP 14811-098
49382/2025	PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO	07.107.002.00	AV ATÍLIO BISCARI Nº 0 LOTE 02 QUADRA D TEREZINHA VL SANTA ARARAQUARA SP CEP 14811-098
49385/2025	PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO	07.107.003.00	AV ATÍLIO BISCARI Nº 0 LOTE 03 QUADRA D TEREZINHA VL SANTA ARARAQUARA SP CEP 14811-098
49445/2025	VAGNER DE SOUZA FERREIRA (ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA)	06.472.031.00	AV JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS Nº 0 LOTE 0514 QUADRA 17 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-120

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

\*LFG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

## Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº 269 de 26/04/2025

Lim